EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete da Vereadora Camila Araújo

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 750/2025 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2026."

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – **SMS** - ASSEGURAR E REALIZAR ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, GARANTINDO UMA MAIOR AMPLITUDE NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CONFORME PRIORIDADES DEFINIDAS NAS DELIBERAÇÕES DA 9a. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL., com objetivo de garantir os recursos necessários para a **POSSIBILITAR A REFORMA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DO BAIRRO NORDESTE**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
AÇÃO	10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – **SMS** - ASSEGURAR E REALIZAR ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, GARANTINDO UMA MAIOR AMPLITUDE NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CONFORME PRIORIDADES DEFINIDAS NAS DELIBERAÇÕES DA 9a. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL
OBJETIVO	POSSIBILITAR A REFORMA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DO BAIRRO NORDESTE

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

Valor	R$ 200.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
AÇÃO	10.301.146.2316 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE FÍSICA E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA **– SMS** - ASSEGURAR E REALIZAR ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, GARANTINDO UMA MAIOR AMPLITUDE NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO CONFORME PRIORIDADES DEFINIDAS NAS DELIBERAÇÕES DA 9a. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL
Valor	R$ 7.398.000,00

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2025.

CAMILA ARAÚJO
VEREADORA UNIÃO BRASIL

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

EMENDA Nº

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Destaque-se que o objeto da presente emenda visa prevê recursos financeiros no orçamento anual para atender a necessidade de ofertar o serviço adequado ASSEGURANDO POSSIBILITAR A REFORMA E MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DO BAIRRO NORDESTE.

Dessa forma, a inserção e aprovação dessa emenda modificativa, fará a adequação necessária ao texto legislativo, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente expediente ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela “Casa do Povo” representada pelos colegas parlamentares.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2025.



CAMILA ARAÚJO
VEREADORA UNIÃO BRASIL

Nº de protocolo:
Data:
Hora: